



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a data e local de votação dos candidatos do processo eleitoral do edital 002/2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº.8.06/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2..976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Portaria 934 de 12 de setembro de 2018, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO Resolução 18 de 07 de julho de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança;

CONSIDERANDO Resolução 04 de 22 de março de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e sua alteração em 20 de abril de 2023 que dispõe sobre a Composição da Comissão Especial temporária do Edital nº 002/2023;

CMDCA –Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail:cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLVE:

Artigo 1º. A Eleição será em 1º de outubro de 2023 (Domingo), das 08h00m às 17h00m horas, local de votação na **Escola Estadual Toufic Jouliau**, localizado no endereço: Av. Rui Barbosa nº 820- Centro, Carapicuíba- SP. CEP: 06311-000.

Artigo 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 25 de agosto de 2023.

Márcio Lopes Passos

Presidente CMDCA-Gestão 2023/2025

CMDCA –Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail:cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br